



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2936 – 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 349/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.496.550,00** (um milhão, quatrocentos, noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Por Item**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia **11/06/2024**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **26/06/2024**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **08:00** Horas Do Dia **26/06/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **26/06/2024**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.

**Ana Paula Formagio**  
Diretora Departamento Licitações

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 02/2024.

**CONTRATO** nº 92/2024.

**OBJETO:** Contrato se dá para a contratação de profissionais para o Centro de Atendimento e Suporte a Dengue, visando o manejo clínico com os pacientes com dengue; Considerando, o decreto Municipal nº 9604/2024, dispõe de medidas para enfrentamento do forte surto de dengue.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MARIA LUCIA G DE A LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 09 de julho de 2024.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0910.1030200152.244- 3.3.90.34.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 4389

Jacarezinho, PR, 06 de junho de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 13/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 05/2024– reunião realizada em 10/06/2024;

Considerando a deliberação nº 60/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 060/2023/CEDECA/PR – Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.  
**Fabiola Cristina Rodrigues Damas**  
Vice-Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Resolução 14/2024 – CMDCA

**CONSIDERANDO** Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9926/2023 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 04 de abril de 2024 e no uso das suas atribuições regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDCA do ano de 2024, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quinta-feira	04	Abril
Quinta-feira	02	Maio
Quinta-feira	06	Junho
Quinta-feira	04	Julho
Quinta-feira	01	Agosto
Quinta-feira	05	Setembro
Quinta-feira	03	Outubro
Quinta-feira	07	Novembro
Quinta-feira	05	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.

**Fabricia Cristina Melo Smania**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

### Resolução 02/2024 – CMDI

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9875/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 17 de abril de 2024 e no uso das suas atribuições regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDI do ano de 2024, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quarta-feira	17	Abril
Quarta-feira	08	Maio
Quarta-feira	05	Junho
Quarta-feira	03	Julho
Quarta-feira	07	Agosto
Quarta-feira	04	Setembro
Quarta-feira	02	Outubro
Quarta-feira	06	Novembro
Quarta-feira	04	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.

**Alfeu Paulo da Silva Júnior**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2936 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Resolução 09/2024 – CMAS

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.779/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 18 de abril de 2024 e no uso das suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMAS do ano de 2024, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quinta-feira	16	Março
Quinta-feira	18	Abril
Quinta-feira	09	Mai
Quinta-feira	13	Junho
Quinta-feira	11	Julho
Quinta-feira	15	Agosto
Quinta-feira	12	Setembro
Quinta-feira	10	Outubro
Quinta-feira	14	Novembro
Quinta-feira	12	Dezembro

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.

**Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

CONTRATO Nº 280/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção musical **NOBREZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização do SHOW DO CANTOR DUDU NOBRE, que será realizado no dia 25 de outubro de 2024, na 18ª edição do Festival Jacarezinhense de Canção – FEJACAN, realizada no município de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** NOBREZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 10 (dez) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Luiz de Siqueira.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR – 3000 CÓD. REDUZIDO 4800

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 18/2022

CONTRATO Nº 84/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e de enfermagem específicos para manutenção da unidade de referência Covid-19.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.

**PRAZO PRORROGADO:** 01 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0910.1012200132.068 – 3.3.90.34.00 – FR 3341 – CÓD. REDUZIDO 3521.

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº. 557/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com registro no conselho de classe competente, com atribuições para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSUs) em residências, estabelecimentos comerciais e outros, no perímetro urbano e rural, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.546.463,85 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 10/05//2024.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 25/06/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 25/06/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 25/06/2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de junho de 2024.

**Ana Paula Formagio**

Diretora Departamento Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2936 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL D E TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALA8I29	116100T001724317	27/03/2024	55411	R\$ 195,23
BDO9D44	116100T001225869	27/03/2024	54870	R\$ 195,23